



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNPJ: 37.464.948/0001-08

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 013/2022

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Temos a satisfação de encaminhar o Projeto de Lei nº 013/2022 que “dispõe sobre o reajuste do piso salarial base dos ocupantes de cargos do Magistério Público Municipal da Educação Básica, e da outras providências”.

Considerando as disposições da Lei nº 11.738/2008 que trata do piso salarial profissional nacional do Magistério Público da Educação Básica e a forma de cálculo e atualização, bem como a divulgação pelo Ministério da Educação de que o novo piso salarial do Magistério Público da educação básica terá aumento, o Poder Executivo Municipal visa reajustar o Piso Salarial dos ocupantes dos cargos do Magistério Público Municipal da Educação Básica.

O projeto em pauta estabelece em 12% (doze por cento) o percentual a ser reajustado, e deverá retroagir à 01 de maio de 2022.

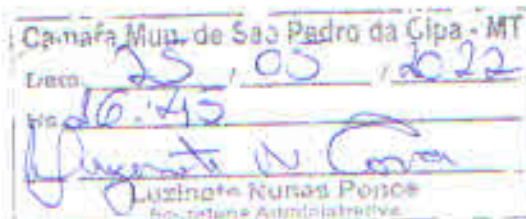
Expostas, assim, razões de minha iniciativa, submeto o assunto a essa Casa de Leis, contando com a aprovação da matéria em pauta, em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

São Pedro da Cipa – MT, 26 de maio de 2022.

EDUARDO JOSE DA
SILVA
ABREU:51399105191

Assinado de forma digital por
EDUARDO JOSE DA SILVA
ABREU:51399105191
Dados: 2022.05.25 16:19:38
-03'00

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNPJ: 37.464.948/0001-08

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 25 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL BASE DOS OCUPANTES DE CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, Prefeito do Município de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar o Piso Salarial dos ocupantes dos cargos do Magistério Público Municipal da Educação Básica, conforme anexo I.

Art. 2º. O valor do reajuste será de 12% (doze por cento) a ser pago no mês de Maio, retroagindo à 01 de maio de 2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

Art. 4º. Faz parte desta lei o anexo único (Tabela de Vencimento).

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 01 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em São Pedro da Cipa-MT, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

EDUARDO JOSE DA SILVA
Assinado de forma digital por
EDUARDO JOSE DA SILVA
ABREU:51399105191
Data: 2022.05.25 16:19:14 -0100
EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Email: gabineteeduardojoseabreu@gmail.com

Rua Rui Barbosa, 335 - Centro - 78.835-000 - Fone: (66) 3418-1500 - São Pedro da Cipa - Mato Grosso

Tabela dos Professores - 30 Horas Semanais

Classe Nível	Coeficiente	Classe - A	Classe - B	Classe - C	Classe - D	Classe - E
		1,00	1,50	1,70	2,02	2,30
		Ensino Médio	Graduado Habilitado	Habilitado com Especialização	Habilitado com Mestrado	Habilitado com Doutorado
1	1,000	R\$ 2.534,02	R\$ 3.801,03	R\$ 4.307,83	R\$ 5.118,72	R\$ 5.828,25
2	1,040	R\$ 2.635,38	R\$ 3.953,07	R\$ 4.480,15	R\$ 5.323,47	R\$ 6.061,38
3	1,085	R\$ 2.749,41	R\$ 4.124,12	R\$ 4.674,00	R\$ 5.553,81	R\$ 6.323,65
4	1,135	R\$ 2.876,11	R\$ 4.314,17	R\$ 4.889,39	R\$ 5.809,75	R\$ 6.615,06
5	1,190	R\$ 3.015,48	R\$ 4.523,23	R\$ 5.126,32	R\$ 6.091,28	R\$ 6.935,61
6	1,250	R\$ 3.167,53	R\$ 4.751,29	R\$ 5.384,79	R\$ 6.398,00	R\$ 7.285,31
7	1,320	R\$ 3.344,91	R\$ 5.017,36	R\$ 5.686,34	R\$ 6.756,71	R\$ 7.693,28
8	1,410	R\$ 3.572,97	R\$ 5.359,45	R\$ 6.074,05	R\$ 7.217,40	R\$ 8.217,83
9	1,500	R\$ 3.801,03	R\$ 5.701,55	R\$ 6.461,75	R\$ 7.678,08	R\$ 8.742,37
10	1,530	R\$ 3.877,05	R\$ 5.815,58	R\$ 6.590,99	R\$ 7.831,64	R\$ 8.917,22
11	1,560	R\$ 3.953,07	R\$ 5.929,61	R\$ 6.720,22	R\$ 7.985,20	R\$ 9.092,06
12	1,590	R\$ 4.029,09	R\$ 6.043,64	R\$ 6.849,46	R\$ 8.138,77	R\$ 9.266,91

Tabela dos Professores - 20 Horas Semanais

Classe Nível	Coeficiente	Classe - A	Classe - B	Classe - C	Classe - D	Classe - E
		1,00	1,50	1,70	2,02	2,30
		Ensino Médio	Graduado Habilitado	Habilitado com Especialização	Habilitado com Mestrado	Habilitado com Doutorado
1	1,000	R\$ 1.689,34	R\$ 2.534,01	R\$ 2.871,88	R\$ 3.412,47	R\$ 3.885,48
2	1,040	R\$ 1.756,91	R\$ 2.633,37	R\$ 2.986,75	R\$ 3.548,97	R\$ 4.040,90
3	1,085	R\$ 1.832,93	R\$ 2.749,40	R\$ 3.115,99	R\$ 3.702,53	R\$ 4.215,75
4	1,135	R\$ 1.917,40	R\$ 2.876,10	R\$ 3.259,58	R\$ 3.873,15	R\$ 4.410,02
5	1,190	R\$ 2.010,31	R\$ 3.015,47	R\$ 3.417,53	R\$ 4.060,84	R\$ 4.623,72
6	1,250	R\$ 2.111,68	R\$ 3.167,51	R\$ 3.589,85	R\$ 4.265,58	R\$ 4.856,85
7	1,320	R\$ 2.229,93	R\$ 3.344,89	R\$ 3.790,88	R\$ 4.504,46	R\$ 5.128,84
8	1,410	R\$ 2.381,97	R\$ 3.572,95	R\$ 4.040,35	R\$ 4.811,58	R\$ 5.478,53
9	1,500	R\$ 2.534,01	R\$ 3.801,02	R\$ 4.307,82	R\$ 5.118,70	R\$ 5.828,22
10	1,530	R\$ 2.584,69	R\$ 3.877,04	R\$ 4.393,97	R\$ 5.221,07	R\$ 5.944,79
11	1,560	R\$ 2.635,37	R\$ 3.953,06	R\$ 4.480,12	R\$ 5.323,45	R\$ 6.061,35
12	1,590	R\$ 2.686,05	R\$ 4.029,08	R\$ 4.566,29	R\$ 5.425,82	R\$ 6.177,92